SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 1916/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 003556/2013,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **OLINDA MARGARET CHARONE**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII, a partir de **2 de dezembro de 2009**, referente ao interstício de 02.06.2008 a 02.12.2009;

- do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV, a partir de **2 de junho de 2011** , referente ao interstício de 02.12.2009 a 02.06.2011.

- do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV, a partir de **2 de dezembro de 2012**, referente ao interstício de 02.06.2011 a 02.12.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor